

Ata n.º 10/2020

Reunião de Câmara realizada no dia 18 de maio de 2020

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no n.º 2, do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 1 – A/2020 de 19 de março na sua redação atual, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e sete minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra começando por saudar a todos e seguidamente disse: *“Senhor Presidente e restante Executivo eleitos pelo Partido Socialista, com votos do Povo, agora cliente da APIN”*. Afirmou que a abordagem que faz nesta reunião, vem no seguimento do desenvolvimento da última Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia treze de maio, em que disse: *“o Partido Socialista da Lousã emitiu nota de imprensa onde refere que, passo a citar, “o PS não quer a Lousã prejudicada com a saída de Penacova da APIN”, notícia essa que me deixa preocupado com o seu teor, pois parece que todos os outros partidos presentes nessa Assembleia pretendem lesar os Lousanenses, dando a entender que apenas o Partido Socialista está a atuar, responsabilmente, nesta matéria, na defesa dos Lousanenses. Olhando a isto, eu, que até fui acusado por V. Ex.ª, de tecer considerações populistas na última reunião de Câmara, por defender precisamente os interesses dos Lousanenses neste tema, afirmo que o oportunismo político, o populismo, o eleitoralismo veio, precisamente, da parte do PS Lousã, o que muito me dececionou. Permita-me transmitir que nessas minhas intervenções em reunião fechada não fiz qualquer*

comunicação ao exterior. Ora, posto isto, há um claro aproveitamento eleitoralista, verdadeiramente populista, da parte do PS Lousã. O Senhor Presidente sabe que tenho zelado sempre por boas relações institucionais entre nós, englobo aqui todo o Executivo e o próprio Partido Socialista da Lousã". Afirmou ainda que, pelos factos expostos, mantém a sua frontalidade e lealdade institucionais, e é obrigado a transmitir ao **Senhor Presidente**, aqui e agora, que a notícia o atingiu como uma profunda desconsideração relativamente há sua pessoa enquanto Vereador do PSD e à boa conduta política, e responsável, que o PSD Lousã tem vindo a ter, sobretudo em matéria da APIN. Deu nota de que no preciso momento em que a notícia veio a público o PSD tomou medidas, e continuarão a tomar, de forma consciente e responsável, para dar a conhecer todas as tomadas de posição sobre a nova empresa intermunicipal. Sublinhou que o PSD não defende a saída da Lousã da APIN, mas defende, de forma inequívoca, que existem graves erros, falhas e omissões que urge corrigir rapidamente. Disse que *"se tal não acontecer, receio que a credibilidade da APIN – já gravemente debilitada socialmente – fique ferida de morte. Declaro, também, que não aceitaremos que a APIN sirva de guerra pessoal e política entre autarcas do Partido Socialista que, com isso, só prejudicarão o Povo da Lousã. Como este Executivo bem sabe e pôde testemunhar, por diversas vezes referi que as tarifas fixas devem ser reduzidas pois, como estão neste momento, só beneficiam quem mais água gasta, uma vez que consegue diluí-las no consumo devido ao facto do tarifário variável até estar mais baixo. Será justo? Como este Executivo bem sabe e pôde testemunhar, por diversas vezes referi que os atrasos e erros nas faturas são inaceitáveis: encontramos-nos a meio do mês de maio e muitos cidadãos ainda não sabem ao certo quanto irão pagar, referente ao mês de janeiro*". Afirmou ainda que, como é do conhecimento do Executivo, oportunamente, questionou se a solução de atendimento aos clientes da APIN nos postos de CTT seria a melhor. Citando: *"Agora sei que não, pois se até para fazerem o seu trabalho principal – a entrega de correspondência – demonstram incapacidade, receio muito que o atendimento especializado ao município para as questões ligadas ao serviço de águas, saneamento e lixo, esteja a ser efetuado com a competência, a qualidade e a eficiência minimamente exigida*". Afirmou, ainda, que o Executivo bem sabe e pôde testemunhar, que em vinte e

dois de março do corrente, fez chegar uma recomendação que pedia que o **Senhor Presidente** apresentasse à APIN e sabe que o fez. Hoje, faz chegar outra e, esta espera que seja bem entendida e acolhida, colocando-a ainda à apreciação do Executivo, caso entenda subscrevê-la, e que é do seguinte teor: *“O PSD Lousã defende que o valor cobrado pela APIN em tarifas fixas de água, saneamento e resíduos é incomportável e penaliza drasticamente os consumidores que mais poupam, beneficiando os que mais gastam. Assim, exige a redução dessas mesmas tarifas em cerca de 25%, com possível compensação com as tarifas variáveis. O tarifário prometido e publicitado pelos responsáveis da empresa intermunicipal referia aumentos de 10%. Ora, o que se tem vindo a verificar são aumentos muito superiores. Adianta ainda o PSD Lousã que, se no prazo máximo de 60 dias úteis, a contar a partir de hoje, não vir este seu pedido atendido, vai exigir a saída do seu Município da empresa que agora gere as águas de todos os Lousanenses. O assunto é sério e as autarquias, antes de mais, devem zelar e saber servir de forma justa os interesses dos seus munícipes, que são quem os elege e respeita”*.—

O **Senhor Vice-Presidente** interveio para informar que hoje foi dado mais um passo no regresso ao trabalho, em plenitude, pelos trabalhadores operacionais da Câmara Municipal, em regime de horário contínuo das oito às catorze horas, a fim de ser recuperado o tempo em que houve redução de recursos humanos, e repor a normalidade dos serviços a prestar, no seguimento daquilo que já se tinha iniciado com os trabalhadores administrativos na semana passada. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** deu nota que no passado dia quinze do corrente se iniciou a fase de entrada no período crítico dos fogos florestais, com equipas de combate a incêndio no âmbito da ANEPC, no Concelho da Lousã, e o helicóptero de combate a incêndios começará a laborar a partir do dia um de junho e não do dia quinze, conforme havia sido dito. Em seguida, prestou os esclarecimentos ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** sobre questões que foram levantadas na reunião anterior e que dizem respeito aos bombeiros. Relativamente ao pagamento das horas extraordinárias e subsídio de refeição, informou que foram processados este mês, conforme procedimento habitual. Sobre a mobilidade de carreiras, deu nota de que ainda na semana passada foi publicado um parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que refere as

equivalências dos postos entre as carreiras de bombeiros municipais e bombeiros profissionais sapadores, por isso, é um assunto que ainda está a ser debatido a nível nacional, não se trata de uma questão dos bombeiros da Lousã, as estruturas sindicais também têm conhecimento deste processo e enquanto as questões não forem suficientemente claras para uma tomada de posição por parte da autarquia, ter-se-á que aguardar, contudo, o assunto está a ser devidamente acompanhado e tratado com seriedade.-----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para informar o Executivo que hoje regressaram ao ensino presencial os alunos do Ensino Secundário que estão sujeitos a exame. Todos os procedimentos foram acautelados, os transportes foram articulados com a Câmara Municipal e foi feita formação destinada aos funcionários do Agrupamento de Escolas da Lousã e assistentes operacionais da Autarquia, que vão assegurar os trabalhos de higienização e desinfeção dos estabelecimentos escolares do concelho. Esta formação, foi feita pelo Exército, e teve como objetivo dotar estes profissionais de competências técnicas para implementarem, em segurança, as ações de higienização necessárias nos estabelecimentos de ensino que vão voltar a receber aulas presenciais. Nesta ação, foi reforçada a necessidade de implementação de todas as medidas inerentes à proteção dos trabalhadores e dos alunos, nomeadamente, através da correta utilização dos equipamentos de proteção individual, gestão de resíduos e, ainda, do reforço de todos os procedimentos de limpeza. Deu ainda conhecimento que abriram, também, hoje, os museus, tendo o Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos aberto com horários que respeitam o dever cívico de confinamento adequados a este período da pandemia, e com lotação definida de acordo com as normas da DGS. O uso de máscaras será obrigatório para todos, pessoal ao serviço e visitantes, sendo disponibilizado gel desinfetante para higienização à entrada e à saída. Assinala-se hoje, também, o Dia Internacional dos Museus, que este ano tem como mote: “Museus para a Igualdade: Diversidade e Inclusão”, que se adequa ao projeto de remusealização que está a ter lugar nos museus para os tornar mais acessíveis. Informou, também, que no âmbito desta comemoração e reabertura, será hoje lançado um pequeno vídeo com um apontamento de uma visita virtual a uma casa de xisto, que ficará em breve, disponível, integralmente, no Museu

Etnográfico Louzã Henriques; ainda para assinalar esta efeméride, e no âmbito do Plano Nacional das Artes, uma das aulas de expressão artística do Agrupamento de Escola será emitida a partir do Museu. Concluiu a sua intervenção dando, ainda, conhecimento que, na semana passada, também a Biblioteca Municipal Comendador Montenegro abriu ao público, apenas com o serviço de sala de leitura estudo e pesquisa, e requisição de livros, salvaguardando as regras de distanciamento, com horários reduzidos e lotação definida e ainda com a possibilidade de requisição e entrega de livros ao domicílio para quem o solicitar e tiver maior vulnerabilidade. -----

O Senhor Presidente usou da palavra começando por dar nota que se iniciou hoje uma nova etapa do processo de reabertura de serviços públicos, privados e comércio; para além disso, foi o dia de regresso às aulas presenciais para os alunos dos 11^o e 12^o anos com as devidas recomendações, proteção individual e preservação da saúde. Também foi reaberto o Museu Prof. Álvaro Viana de Lemos, e as Creches que tiveram o acompanhamento do Ministério do Trabalho e da Segurança Social com um conjunto de ações prévias. Disse que se prepara, igualmente, o regresso das atividades de apoio à família e dos jardins-de-infância. Deu conhecimento que hoje, retomaram a sua atividade uma série de estabelecimentos comerciais, onde a Câmara Municipal em conjunto com a AESL – Associação Empresarial Serra da Lousã, já fez chegar, a exemplo daqueles estabelecimentos que abriram no dia quatro, equipamento de proteção individual e informação relativa às medidas e formas de financiamento existentes para as adaptações que tenham que fazer. Informou que se iniciou, na passada sexta-feira, a campanha de prevenção de fogos rurais que tem um dispositivo em termos de recursos humanos e equipamentos designados para a época crítica. No Concelho da Lousã, no Aeródromo Municipal, estão dois helicópteros, um de combate e outro de coordenação de operações e o distrito foi reforçado com dois aviões anfíbios que estão no Aeródromo de Cernache, em Coimbra. Deu conhecimento ao Executivo de uma comunicação da Farmácia Fonseca a agradecer o material de proteção individual para a COVID-19 oferecido pela Câmara Municipal. Relativamente à APIN, e em resposta ao **Senhor Vereador Victor Carvalho**, afirmou que ele próprio, anteriormente, e na sessão da Assembleia Municipal, assumiu que

há situações que não estão a correr bem e que importa resolver e, a esse nível, estão ambos de perfeito acordo. No atendimento através dos CTT, conforme já disse em outros momentos, disse que existe um contrato que, de acordo com a avaliação da empresa intermunicipal e da sua própria avaliação, enquanto Presidente de Câmara e cidadão, entende que não tem havido uma resposta adequada. Informou que esta situação está a ser ponderada e já manifestou, por escrito, aos responsáveis da empresa dando conta de que a qualidade do desempenho do trabalho está abaixo das necessidades e importa criar condições para a satisfação dos clientes. Também aqui estão ambos de acordo. Relativamente às outras situações enunciadas, nomeadamente, quando o **Senhor Vereador Victor Carvalho** diz que “*manifesta estranheza*”, ele próprio afirma que também manifesta alguma estranheza na argumentação, comparativamente a esta posição hoje apresentada e à última que teve na anterior reunião do Executivo, quer pelo seu conteúdo, quer pela forma como é apresentada, porque não consegue vislumbrar qualquer desconsideração pessoal, nem oportunismo, relativamente à força política com a responsabilidade e importância que o PSD tem, e muito menos, a **Victor Carvalho**, quer enquanto Vereador do Executivo Municipal, quer enquanto pessoa. Não vê que seja posta em causa nenhuma posição, relativamente às forças políticas representadas, porque o que ficou evidenciado pelo Grupo Municipal do PS, na sessão da Assembleia Municipal, foi uma manifestação da sua posição. Relativamente à recomendação do PSD de vinte e dois de março, recordou que foi informalmente apresentada atendendo à situação epidemiológica que se vivia, não obstante, o PS acolheu o contributo prestado e, apesar de não ter sido acolhido na totalidade pelas razões expostas na altura, na reunião do Executivo e depois da Assembleia Geral da APIN, realizadas no dia seguinte, deu conhecimento do que tinha sido possível concretizar no sentido de melhorar os tarifários e torná-los, sob o ponto de vista social, mais acessíveis ao valor global da fatura. As taxas fixas e perdão do pagamento de faturação dos três primeiros meses era uma questão apresentada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, no entanto, na reunião do Executivo Municipal, realizada em vinte e três de março, reconheceu que, apesar de não ter sido possível atender a todas as considerações, pelo menos os 50% para as famílias/consumidores domésticos e os 80% para os consumidores

não-domésticos, era uma boa decisão no geral e na situação à COVID-19, e que desta forma se cumpriam as recomendações apresentadas pelo PSD. Recordou ter dito que outras melhorias no tarifário teriam que aguardar e, oportunamente, seriam validadas em função do necessário equilíbrio resultante da redução temporária e provisória por três meses e pela redução tarifária que tinha sido implementada pela APIN, no dia dez de março. Sublinhou que a redução foi no valor global da fatura e que já implica a redução das várias componentes da fatura: tarifas fixas, tarifas variáveis e nos serviços de água, saneamento e resíduos. Saliou ainda que foi o ajustamento possível em função dos próprios compromissos financeiros da empresa, dos Fundos Comunitários e das regras com a Entidade Reguladora e o Tribunal de Contas. Também disse que outro tipo de análise à revisão dos tarifários só poderia ser feito num exercício económico futuro. O que agora está em causa, sublinhou, é a posição do Município da Lousã, enquanto agregado à empresa intermunicipal, para que faça valer os seus direitos relativamente a um legítimo direito de outro município. Nunca se colocou em causa a legitimidade e o respeito por essa possibilidade de decisão dos Órgãos Municipais de Penacova, da mesma forma, também, os outros têm que ter respeito pelas decisões legítimas dos Órgãos Autárquicos da Lousã, e dos restantes municípios, de evidenciarem que a APIN deve fazer valer os seus direitos. Quanto ao comunicado que saiu, referiu apenas que dentro do âmbito da APIN pretende defender os interesses do Município da Lousã, relativamente à saída do Município de Penacova, e que é importante dizer que ainda não está consumada. Neste momento, o Município de Penacova continua a ser membro da APIN, contrariamente ao que vai sendo dito, até serem cumpridas todas as formalidades e fixada a respetiva indemnização. Há responsabilidades políticas para as consequências dos atos, neste caso, do Município de Penacova perder os Fundos Comunitários, há, de facto, lugar ao pagamento de uma indemnização conforme estipula a lei e os contratos assinados. Esclareceu que o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal são os Órgãos com legitimidade para votar este tipo de posições, porque a Assembleia Municipal é o Órgão Deliberativo que autorizou a Câmara Municipal a aderir à empresa intermunicipal e, nessa qualidade, tem legitimidade para agora vir reforçar os direitos do Município da Lousã. Sobre a

proposta apresentada pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, reafirmou que o tarifário carece de melhor análise e poderá vir a ser ajustado, no entanto, não pode concordar com a fixação do prazo de sessenta dias úteis para a resolução da situação, sob pena de exigirem a saída do Município da Lousã da APIN. Disse que é uma proposta que vem contrariar a postura correta que tem tido até há quinze dias atrás, com o respeito pelas diferenças, mas com um grau de responsabilidade diferente. Apelou a mais ponderação e sentido de responsabilidade por parte do PSD que é uma força política diferente de qualquer movimento de cidadãos.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou a fim de clarificar as suas posições e afirmações proferidas. Confirmou que na reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e três de março foi favorável, aceitou e compreendeu, embora não fosse muito bem o que tinha sugerido na sua recomendação, mas a diferença não era de todo grave e está completamente de acordo e reitera essas afirmações. Em seguida, esclareceu que discutir o tarifário para o período COVID-19, é uma coisa, tarifários pós COVID-19 que vão ficar a vigorar para o resto do ano é outra bastante diferente. A situação, hoje, refere-se inclusivamente à própria preservação da empresa intermunicipal, porque os movimentos continuam a surgir e, se não forem tomadas medidas urgentes, corre-se um risco semelhante ao do Município de Penacova e é isso que deseja que não venha a acontecer. Afirmou: *“Eu entendo e defendo que estamos melhor agora na APIN e assumo isso publicamente, nunca disse que quero sair da APIN, o que eu digo é que a APIN tem de ir ao encontro das exigências do povo. O PSD, enquanto partido político responsável terá, espero eu, mais peso do que qualquer movimento com esta comunicação à APIN que vai seguir hoje pelo Correio e possa ter mais impacto e sim, proteger as pessoas. O clima de instabilidade está a prejudicar toda a gente. O PSD, não está aqui a tentar tirar quaisquer dividendos desta situação, está a tentar preservar as situações que tomou anteriormente e, penso que baixar o tarifário fixo podendo ainda existir lugar à compensação das tarifas variáveis, a APIN é capaz de não ficar tão prejudicada quanto isso, as pessoas que consomem pouco pagam menos e acaba-se com a celeuma dos aumentos de 30% e 40%”*. Sobre as declarações na Assembleia Municipal, afirmou que subsiste outro equívoco que pretendia desmistificar, esclarecendo que o PSD, em momento

algum, afirmou que estava contra o facto do Município de Penacova ter que indemnizar a APIN. Entendem é que não seria necessário levar esta Tomada de Posição à Assembleia Municipal, porque temem que isso seja uma forma de pressionar o Município de Penacova. Adiantou ainda que se chegarem à conclusão que o Município de Penacova prejudicou a APIN, não haverá dúvida de que o município terá que pagar o justo. Deixou ainda uma nota sobre a eventual possibilidade de se poder captar para o Município da Lousã as verbas que lhe estavam destinadas. Quanto à fixação de sessenta dias para resolução desta situação, no seu entendimento, se não for fixado um prazo, o assunto vai-se arrastar e sessenta dias úteis é muito tempo. -----

O Senhor Presidente interpelou para esclarecer que não existem prazos para sair sem o direito à indemnização. Reiterou que o Município de Penacova assinou um contrato e fez parte de um processo de constituição de uma empresa intermunicipal, pelo que tem responsabilidades e como tal haverá, sim, lugar a indemnização calculada no tempo decorrido uma vez que nas cláusulas não ficou estabelecido, como normalmente se faz, um período fixo de adesão. Em relação aos tarifários operados pela APIN, a proposta feita em reunião de dez de março já constitui uma redução efetiva. O tarifário aprovado, no ano de 2018, pelos Órgãos Executivo e Deliberativo da Lousã, estipulava um aumento na ordem dos trinta por cento para consumidores domésticos, neste momento, está aprovado um aumento de 10% a 12% para consumidores domésticos, a vigorar no ano de dois mil e vinte, o que no seu entendimento é razoável. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para dizer que em relação a esta matéria estão de acordo, e o PSD mantém o desejo de continuar a prestar contributos para o bom desenrolar de todo este processo em colaboração com a APIN e no seguimento da resposta que obtiver. Mais, está disponível a reformular a sua proposta para que no prazo de sessenta dias a APIN apresente uma resposta, o que não pode conceber é o arrastamento indefinido do procedimento. -

O Senhor Presidente ripostou dizendo que não pode assumir a questão temporal, o que lhe parece do diálogo, ser a única divergência. Alertou para a sustentabilidade da APIN, como já tem referido em outros momentos e deu nota de que esta tem 70% de Financiamentos Comunitários e os restantes 30% têm que ser suportados

com os recursos da própria empresa para validação das candidaturas ao Tribunal de Contas, os compromissos com a ERSAR, enquanto entidade reguladora e a sua própria gestão. - -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** assentiu com a afirmação proferida, não deixando de dizer que “*se queremos empresa, temos que ter cautela*”.-----

O **Senhor Presidente**, a título de exemplo, referiu ainda que os Municípios de Miranda do Corvo e Condeixa decidiram não fazer parte neste projeto e, neste momento, comparando tarifários, pode verificar-se que os que têm o tarifário mais barato são, claramente, os municípios que integram a APIN.-----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou dizendo que, no seu entendimento, os tarifários variáveis até estão mais baratos, daí insistir em que podem ter ajustamentos até encontrar o equilíbrio e o PSD está disponível para as sugestões da APIN. Sublinhou que só as tarifas fixas é que estão exageradamente caras e, no geral, o tarifário “*tem muito por onde mexer*”.-----

O **Senhor Presidente** informou o Executivo de que foi tomada nota das recomendações apresentadas pelo **Senhor Vereador do PSD, Victor Carvalho**, (doc. nº 1 (um)), que não foi apresentada ao Executivo em tempo de ser votada por se tratar de caráter excepcional de informação. Acrescentou ainda, tal como já afirmou anteriormente, que o Executivo Municipal está disponível para continuar a lutar por melhorias no tarifário da APIN.-----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** tomou nota do procedimento, concordando com o tratamento que lhe foi conferido.-----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 4 de maio 2020.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte.-----

Seguidamente, o **Senhor Presidente** propôs ao Executivo que todas as deliberações tomadas nesta reunião, referentes às propostas apresentadas e que constam da Ordem de Trabalhos, sejam aprovadas em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

2.2 - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal da Ordem de Serviço datada de 8 de maio de 2020, referente ao processo gradual de desconfinamento e à reabertura gradual dos serviços da Câmara Municipal a partir do dia 11 de maio de 2020. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara Municipal da Ordem de Serviço nº 3/2020, datada de oito de maio do ano de dois mil e vinte, referente ao processo gradual de desconfinamento e reabertura de serviços do Município, a partir do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte. O horário de trabalho será realizado em jornada contínua, das nove às quinze horas e o período de atendimento aos munícipes decorrerá das dez às treze horas e sendo, sempre que possível, privilegiada a marcação prévia. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 2 (dois)). -----

2.2.2 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal dos despachos datados de 13 de maio de 2020, referentes à 6ª Alteração ao Orçamento e à 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos datados de treze de maio do ano de dois mil e vinte, referentes à 6ª Alteração ao Orçamento e à 6ª Alteração às Grandes Opções do Plano. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 3 (três)). -----

2.2.3 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do ponto de situação relativo à evolução do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego. ----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara Municipal do ponto de situação relativo à evolução do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego remetido

pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego e Secretário de Estado das Infraestruturas. Relativamente à empreitada Serpins – Alto de S. João, disse que a expectativa é que ainda possa ocorrer a consignação da empreitada no primeiro semestre deste ano, desde que ocorra uma decisão favorável do Tribunal Central Administrativo do Norte, num prazo relativamente breve, relativamente ao levantamento dos efeitos suspensivos. Quanto à empreitada “Alto de S. João – Portagem”, informou que deverá ocorrer o lançamento do concurso público no primeiro semestre de dois mil e vinte, estimando-se que a consignação da empreitada ocorra até ao segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e um. Sobre a empreitada “Portagem – Coimbra B” e Estação de Coimbra B e empreitada Linha Hospital prevê-se que as obras estejam concluídas nos terceiros e quartos trimestres do ano de dois mil e vinte e três. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 direcionadas à área da atividade económica e empresas – Isenção e redução de taxas municipais e rendas de espaços comerciais arrendados/concessionados pelo Município. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente exarado no dia doze de maio do ano de dois mil e vinte, relativo às Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID19, direcionadas à área da atividade económica e empresas – Isenção e redução de taxas municipais e rendas de espaços comerciais arrendados/concessionados pelo Município. Não participou na discussão e votação desta proposta o **Senhor Vereador Victor Carvalho**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, encontrando-se ausente da videoconferência no momento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.3.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 2 de maio de 2020, encontrando-se verificados os condicionamentos dos quais a lei faz depender a abertura do comércio a partir de 4 de maio, determina que possam reabrir na mesma data os estabelecimentos comerciais existentes nos denominados "Centro Comercial Anabela", "Centro Comercial Lousã" e Centro Comercial Tivoli" e, também, na "Zona Comercial do Parque Municipal de Exposições", desde que tenham área inferior a 200 m² e respeitem o calendário definido pela Resolução n.º 33-C/2020, para cada tipo de estabelecimento comercial. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente exarado no dia dois de maio do ano de dois mil e vinte, encontrando-se verificados os condicionamentos dos quais a lei faz depender a abertura do comércio a partir do dia quatro de maio, que determina que possam reabrir na mesma data os estabelecimentos comerciais existentes nos denominados "Centro Comercial Anabela", "Centro Comercial Lousã" e Centro Comercial Tivoli" e, também, na "Zona Comercial do Parque Municipal de Exposições", desde que tenham área inferior a duzentos metros quadrados e respeitem o calendário definido pela Resolução n.º 33-C/2020, para cada tipo de estabelecimento comercial. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. n.º 6 (seis)).-----

2.3.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da comparticipação financeira à CIM-RC- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pela aquisição de material de desinfeção (solução alcoólica), no âmbito da prevenção, contenção e mitigação da doença COVID-19, no valor de 1.912,52 € .--

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a comparticipação financeira à CIM-RC- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pela aquisição de material de desinfeção, solução alcoólica, no âmbito da prevenção, contenção e mitigação da doença COVID-19, no valor de EUR: 1.912,52 (mil novecentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos). O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia treze de maio do ano de dois mil e vinte, através do documento interno n.º 142/2020, na rubrica orçamental 0102/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação

04 420 2018/64-4 (CIM-RC – Transferências Correntes). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

2.3.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da comparticipação financeira à CIM-RC- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pela aquisição de testes COVID-19, no âmbito da prevenção, contenção e mitigação da doença COVID-19, no valor de 9.840,00 € .-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a comparticipação financeira à CIM-RC- Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pela aquisição de testes da COVID-19, no âmbito da prevenção, contenção e mitigação da doença COVID-19, no valor de EUR: 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta euros). O valor em causa foi cabimentado e comprometido no dia treze de maio do ano de dois mil e vinte, através do documento interno nº 143/2020, na rubrica orçamental 0102/04050104 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2018/64-4 (CIM-RC – Transferências Correntes). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.3.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere a alteração das regras de ocupação de espaço público, permitindo a instalação de novas esplanadas e aumento da área ocupada pelas esplanadas já existentes, desde que asseguradas as condições de segurança, mediante um procedimento extraordinário e simplificado de comunicação à autarquia, com vista a mitigar as perdas dos estabelecimentos de restauração e bebidas devido à COVID-19. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração das regras de ocupação de espaço público, permitindo a instalação de novas esplanadas e aumento da área ocupada pelas esplanadas já existentes, desde que asseguradas as condições de segurança, mediante um procedimento extraordinário e simplificado de comunicação à autarquia, com vista a mitigar as perdas dos estabelecimentos de restauração e bebidas devido à COVID-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.3.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que a edição deste ano do Orçamento Participativo da Lousã seja anulada devido a todos os condicionamentos causados pela pandemia COVID-19, propõe ainda que a verba prevista para este instrumento - 70 000€ (setenta mil euros) - que seria executada em 2021, seja canalizada para medidas concretas de apoios sociais em diversas áreas de atuação, devendo ser comprovada publicamente esta utilização de verbas.-----

O Senhor Presidente informou que no seguimento de outras decisões similares, propõe a suspensão da edição deste ano do Orçamento Participativo - OP, uma iniciativa que se tem revelado como uma importante ferramenta de participação dos cidadãos na gestão do Município. Esta decisão fica a dever-se à atual situação de pandemia motivada pela COVID-19 e a todos os condicionamentos a ela associados, que resultarão no manifesto impedimento ou disponibilidade para o envolvimento dos Lousanenses nas diferentes fases do Orçamento Participativo. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta em que a edição deste ano do Orçamento Participativo da Lousã seja anulada devido a todos os condicionamentos causados pela pandemia COVID-19, propõe ainda que a verba prevista para este instrumento, no valor de EUR: 70 000.00 (setenta mil euros), que seria executada no ano de dois mil e vinte e um, seja canalizada para medidas concretas de apoios sociais em diversas áreas de atuação, devendo ser comprovada publicamente esta utilização de verbas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 10 (dez)).-----

2.4 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: ---

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à equipa de Seniores Masculinos do Clube Académico das Gândaras, pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra.-----

O Senhor Presidente disse que a situação que o país vive, atualmente, levou a que a Associação de Futebol de Coimbra tenha terminado os campeonatos mais cedo. A equipa sénior masculina do Clube Académico das Gândaras - que disputava a 1.ª divisão Distrital, ocupando o 3.º lugar - subiu desta forma à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra. Destacou a qualidade do trabalho realizado e

os resultados obtidos, sendo este um momento importante da história do Clube. Deu ainda nota de que outra equipa do Concelho, o Clube Desportivo Lousanense, que quando o campeonato foi suspenso liderava a competição, subiu também de divisão, tendo já sido aprovado anteriormente um Voto de Reconhecimento pelo Executivo. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, e atribuir um Voto de Reconhecimento à equipa de Seniores Masculinos do Clube Académico das Gândaras, pela subida à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra. Este voto é extensivo aos corpos sociais do Clube Académico das Gândaras e a todos que de uma forma direta ou indireta contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)).-----

2.5 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:-----

2.5.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a celebração de um protocolo de colaboração no âmbito da implementação do projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e com a Administração Regional de Saúde, IP.

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração de um protocolo de colaboração no âmbito da implementação do projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, NIF 508 354 617, representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, adiante designada por CIM-RC e com a Administração Regional de Saúde do Centro, IP., NIF 503 122 165, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Rosa Maria dos Reis Marques, adiante designada por ARS Centro e o Município da Lousã, NIF 501 121 528, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)).-----

2.5.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a celebração do Contrato de Cedência Temporária de Bens Culturais Moveis e do Contrato de Depósito de Bens Culturais Moveis com o Novo Banco. -----

O **Senhor Presidente** informou que esta proposta tem a ver com uma colaboração entre o Novo Banco e a Câmara Municipal da Lousã/Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos, articulada com a Direção Regional de Cultura do Centro e que irá enriquecer a atratividade e o valor do Museu, enquanto espaço cultural, com a presença de cinco novas obras. -----

A **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** interveio para dar conhecimento que o Museu Álvaro Viana de Lemos vai acolher três pintores de renome da segunda metade do Século XX, o que enriquece bastante a coleção que é fundamentalmente até ao final dos anos trinta. Este acolhimento é de três obras a carvão de Graça Morais, um quadro de Luis Noronha da Costa, que faleceu, recentemente, a nove de abril do corrente ano, e outro de Manuel Amado, também recentemente falecido em outubro do ano passado. Disse que é muito bom receber estes três pintores e que o Museu está a ser preparado para este depósito. Esta proposta vem no sentido de aprovar o contrato provisório para esta cedência, enquanto as obras não ficam patentes ao público, sendo, então, assinado o contrato de depósito. Neste momento, dado o estado de calamidade, não será possível assinalar a abertura com a presença de público e da pintora Graça Morais, mas espera que venha a ser possível receber a pintora Graça Morais, quando não vivermos em situação de pandemia. -----

O **Senhor Presidente** informou ainda que irá decorrer uma cerimónia simbólica de entrega das obras com a presença de um número muito restrito de pessoas, em função dos condicionamentos, e que só é feita nesta altura, porque o Novo Banco e o Ministério da Cultura assim o requerem. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do Contrato de Cedência Temporária de Bens Culturais Móveis e do Contrato de Depósito de Bens Culturais Móveis entre o Novo Banco, com sede na Avenida da Liberdade, representado pelos signatários, com poderes para o ato, e a Câmara Municipal da Lousã/Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos, com sede na Rua Dr. João Santos, Lousã, e representada pelo seu Presidente Luís Miguel Correia Antunes,

com poderes para o ato. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

2.6 – Correspondência:-----

2.6.1 – O Gabinete de Contabilidade Hélder Quental Martins, a agradecer à Câmara Municipal a oferta dos equipamentos de proteção individual aos estabelecimentos comerciais no âmbito da proteção à Covid-19.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Gabinete de Contabilidade Hélder Quental Martins agradece à Câmara Municipal a oferta dos equipamentos de proteção individual aos estabelecimentos comerciais no âmbito da proteção à Covid-19. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.6.2 -ACP – Automóvel Club de Portugal, a informar a Câmara Municipal do cancelamento do Rally de Portugal devido à Covid-19. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma comunicação do ACP – Automóvel Club de Portugal, entidade organizadora do Rally de Portugal a informar a Câmara Municipal do cancelamento do Rally de Portugal devido à situação global da Covid-19. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

2.6.3 – Infraestruturas de Portugal a informar a Câmara Municipal a realização dos trabalhos no âmbito da Empreitada "EN342, Km 76+350 e Km 77+450, estabilização de taludes." -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma comunicação das Infraestruturas de Portugal, a informar a Câmara Municipal da realização dos trabalhos no âmbito da Empreitada "EN342, Km 76+350 e Km 77+450, estabilização de taludes", mais conhecida como EN 17 – Estrada da Beira. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.6.4 – O Juízo de Competência Genérica – Tribunal da Lousã a agradecer à Câmara Municipal o equipamento de proteção individual contra a COVID 19.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de um agradecimento do Juízo de Competência Genérica da Lousã-Tribunal da Lousã, pela oferta de equipamento individual contra a COVID-19 oferecido pela Câmara Municipal. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

2.7 – Bombeiros Municipais da Lousã:-----

2.7.1 – A remeterem o mapa de despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de abril 2020. -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que, conforme se pode constatar neste mapa, houve um aumento de pagamento aos voluntários e profissionais, também, em função das contingências COVID-19 e de toda a operacionalidade que era preciso assegurar no Corpo de Bombeiros. Pode verificar-se um aumento em mais de dois mil euros para um mês e só para os bombeiros voluntários, fora o restante investimento que está a ser feito relativamente à remuneração dos bombeiros profissionais. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, do Senhor Vereador do Pelouro, datado de oito de maio do ano de dois mil e vinte e do Senhor Presidente da Câmara, datado de oito de maio do ano de dois mil e vinte, relativo ao mapa de despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de abril do ano de dois mil e vinte, no valor de EUR: 5.320.35 (cinco mil trezentos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)).-----

2.8 – Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

2.8.1 – Proc. n.º 17/2020, requerimento n.º 2451 de 19/03/2020, em que é requerente: Luísa Margarida da Costa Figueiredo Chaves Marujo, em que solicita deferimento da ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar e demolição de anexo – Projeto de arquitetura, sito na Rua João Mateus Poiães, nº16 – Lousã. ---

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para solicitar esclarecimentos sobre esta informação técnica, porquanto do que leu do parecer, a arquiteta que elaborou a informação diz que o pedido de licenciamento reúne as condições de deferimento, devendo, no entanto, o mesmo ser submetido a análise superior do Executivo. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** respondeu dizendo que não subsistem dúvidas, apenas uma interpretação técnica decorrente da legislação e um parecer da Senhora Chefe de Divisão no mesmo sentido.-----

O **Senhor Presidente** ao analisar a informação e verificar que não há alteração do número de pisos verificou que o pedido de licenciamento se enquadra e está em condições de deferimento devendo, no entanto, ser cumpridas as condicionantes existentes no parecer. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pedido de licenciamento da ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar e demolição de anexo - Projeto de arquitetura, sito na Rua João Mateus Poiares, nº 16 - Lousã, em que é requerente: Luísa Margarida da Costa Figueiredo Chaves Marujo, por concordar com a informação técnica e parecer da Sr^a. Chefe de Divisão, com as condicionantes existentes expressas na informação. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 19 (dezanove)).-----

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quarenta e sete minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

